

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.538, de 19 de outubro de 2015.

Homologa a Resolução nº 1.517, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 6 de fevereiro de 2015, que autoriza a oferta de 5 (cinco) vagas, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.517, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 6 de fevereiro de 2015, publicada no DO/MS Nº 8.859, de 10 de fevereiro de 2015, p. 10, que autoriza a oferta de 5 (cinco) vagas, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS